PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Sessão Solene, a ser realizada na primeira semana que antecede o aniversário da cidade de Ipameri, para a outorga de títulos de Cidadania, homenagens de gratidão e reconhecimento às pessoas que direta ou indiretamente contribuem para o desenvolvimento cultural, educacional, econômico e na promoção da saúde e o bem-estar social em nosso município.

Art. 2º – Fica estabelecido que cada Vereador poderá apresentar, até no máximo 05 (cinco) homenagens.

Parágrafo Único – Fica vedada a realização da referida sessão solene, durante o período eleitoral, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês julho de 2019.

Alisson Rosa
Vereador

APROVADO
EM: 05/07/19
SESSÃO N. Extra 14ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente